

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022-TOMADA DE PREÇOS 003/2022

CONTRATANTE: Município de Sabaudia, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Bandeira, 47, Centro, nesta cidade de Sabaudia, inscrito no CGC/MF nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moisés Soares Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.609-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 855.249.309-82, e

CONTRATADA: TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 15.356.232/0001-54.

OBJETO: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO. COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (CONJ. RENASCER).

VALOR: R\$ 517.999,65 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias:

133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações/00904.101006.03.99.01.02 - Termo de Convenio 958-2022 SEDU;

133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações/00000.300000.01.07.00.00 - Recursos Livres.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Sabaudia, 27 de Dezembro de 2022.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022-TOMADA DE PREÇOS 004/2022

CONTRATANTE: Município de Sabáudia, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Bandeira, 47, Centro, nesta cidade de Sabáudia, inscrito no CGC/MF nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moisés Soares Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.609-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 855.249.309-82, e

CONTRATADA: TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, (CONJ. CATEDRAL).

VALOR: R\$ 455.987,89 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações/00905.101006.03.99.01.02 - Termo de Convenio 959-2022 SEDU;

133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações/00003.300003.13.007.00.00 – Apoio Financeiro aos Municípios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2022.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 445/2022

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos que serão celebrados advindos das Tomadas de Preços nº 003/2022 e 004/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da obra:

Gestor: Moisés Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Luiz Garcia de Lemos	CPF: 535.310.609-10	Matrícula: 132
	RG: 3.993.952-5	Cargo: Engenheiro Civil
Fiscal Suplente: Jorge Luis Augusto Almada	CPF: 041.017.629-02	Matrícula: 46
	RG: 7.573.407-7	Cargo: Engenheiro Civil
Processos Administrativos: 058/2022 e 059/2022		Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2022 e 004/2022
Objetos Licitado/Contratado: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO. COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (CONJ. RENASCER).		
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO. COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (CONJ. CATEDRAL).		
Contratados:		
Nº 111/2022 - TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		
Nº 112/2022 - TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		
Valor total do contrato: Nº 111/2022 - R\$ 517.999,65 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos),		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
Valor total do contrato: Nº 112/2022 - R\$ R\$ 455.987,89 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).	
EXECUÇÃO CONTRATUAL: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura.	

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 27 de dezembro de 2022.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 60/2022
	Processo Adm.: 101/2022 Data do Processo: 21/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 101/2022
b) Nr. Licitação: 60/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 27/12/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Participante: CARLOS MARCELINO NETO 05267062952

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	DESINFETANTE - PARA DESINFECÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICOS, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E VEÍCULO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	1.100,0	GL	16,17	17.787,00
Total do Participante:					17.787,00

Participante: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

1	DETERGENTE - DESENGORDURANTE, REMOVE GORDURAS VEGETAIS, DE ALIMENTO E OUTROS, DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DILUIÇÃO 1/30, COMPOSIÇÃO: ANIÔNICOS, CONSERVANTES, ALCALIZANTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	750,000	GL	9,39	7.042,50
Total do Participante:					7.042,50
Total Geral:					24.829,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	02.001.04.122.0005.2004.3.1.90.13.00	R\$ 41.629,50

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2076 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 27 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 62/2022
	Processo Adm.: 106/2022 Data do Processo: 30/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 106/2022
b) Nr. Licitação: 62/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 27/12/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:

C. M. ORATHES CONFECÇÕES

Número	Descrição do lote	Total do lote
3	LOTE 01 – KITS UNIFORME ESCOLAR	R\$365.160,00
Total do fornecedor:		R\$365.160,00

PE COM PE CALCADOS LTDA

Número	Descrição do lote	Total do lote
3	LOTE 01 – KITS UNIFORME ESCOLAR	R\$637.491,40
Total do fornecedor:		R\$637.491,40
Total Geral:		R\$1.002.651,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	03.001.12.361.0003.2012.3.3.90.40.00	R\$ 664.770,09

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável